

Anexo I - Termos e Condições - Benefício Presente

O Presente do leilão do dia 11 de Novembro de 2026 às 11:00 horas, será dado conforme regras abaixo:

- 1) O Comprador de imóveis do leilão acima citado, terá o direito ao Presente (Cafeteira) pela Biasi Leilões. Em nenhuma hipótese o cliente poderá alterar o presente.
- 2) A Campanha Benefício Presente será válida somente para este leilão do Itaú Unibanco S/A, que será realizado no dia 11 de Novembro de 2026 às 11:00 horas.
- 3) O Benefício Presente será válido para venda de imóveis com lance inicial a partir de R\$ 1.000.000,00.
- 4) Caso o cliente opte por não retirar o presente, não trocaremos o mesmo por dinheiro.
- 5) Caberá ao ARREMATANTE retirar o presente na sede da Biasi Leilões, localizada na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP – CEP 04304-010.
- 6) Será entregue apenas um presente por lote arrematado no leilão, mesmo que tenha diversos compradores na ata de arrematação.
- 7) Para ter direito ao presente, o ARREMATANTE obrigatoriamente deve concluir o processo de compra.
- 8) O ARREMATANTE terá o prazo de 10 a contar do recebimento do e-mail de posse direta/indireta do Banco para informar a Biasi Leilões se deseja retirar o presente.